



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Diretoria de Prestação de Contas

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2024

Órgão Concessor: **Prefeitura Municipal de São Vicente - Secretaria da Educação**

Entidade Beneficiária: **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ**

CNPJ: **03.367.823/0001-48**

Endereço: **RUA SACADURA CABRAL Nº399 CEP 11365-080 SÃO VICENTE/SP**

Natureza do Repasse: **TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023**

Leis Autorizadoras: **LEI FEDERAL 13.019 DE 31/07/2014**

Destinação: **Propiciar as condições de funcionamento e manutenção**

Creche / CECOF **Cantinho do Zezinho**

Responsável pela Entidade: **REGINA PONTE DO CARMO**

CPF **080.622.238-76**

Fonte dos Recursos: **Municipal**

Em atendimento dos preceitos do ART. 203 (DAS DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS) das INSTRUÇÕES 01/2024, do Tribunal de Contas do estado de São Paulo e com base nos documentos recebidos e analisados, emitimos Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração, referente as EXERCÍCIO DE 2024, tecendo as seguintes considerações:

01- Que a Entidade ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ ao executar o Objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO cumpriu as suas finalidades estatutárias, conforme descrito no Estatuto Social. Durante a vigência do referido Ajuste, segundo a Secretaria gestora, a Prefeitura manteve constante contato com a Entidade, comprovando o seu regular funcionamento na sua sede local situada a RUA SACADURA CABRAL Nº399 CEP 11365-080 SÃO VICENTE/SP

02- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024 tiveram como Fonte de Recursos o Tesouro Municipal - Recursos Próprios

03- Que os repasses realizados pela Prefeitura Municipal no EXERCÍCIO DE 2024, mais rentabilidade de aplicação financeira, mais saldo do Exercício anterior totalizaram o montante de R\$ 296.982,38 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), de recursos públicos envolvidos, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES

	Data Repasses	Valor Parcela - R\$
Repasses Concedidos	09/01/24	35.453,00
	08/02/24	29.133,11
	08/03/24	29.595,54
	08/04/24	34.990,57
	09/05/24	34.990,57
	10/06/24	34.939,19
	05/07/24	34.476,76
	08/08/24	35.401,62
Total no Exercício 2024		268.980,36
(+) Aplicação Financeira		203,38
(+) Saldo do Exercício Anterior		27.798,64
Total de Recursos		296.982,38

04- Que os repasses realizados foram suportados pelos empenhos abaixo discriminados:

EXERCÍCIO	NOTA DE EMPENHO N°	VALOR (R\$)
2024	2746/23	35.453,00
2024	1910/24	29.133,11
2024	3262/24	204.394,25

05- Que a Entidade apresentou Prestações de Contas dos recursos recebidos nas datas e valores constantes do demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS		
	Data da Entrega	Valores - R\$
Despesas Aprovadas	10/02/24	28.313,17
	11/03/24	20.737,24
	11/04/24	30.242,58
	10/05/24	37.799,71
	10/06/24	38.588,19
	10/07/24	39.275,42
	12/08/24	39.389,49
	10/09/24	56.624,56
	Total das Despesas	290.970,36

OBSERVAÇÃO: Foram apresentados comprovantes de despesas realizadas com recursos Humanos (Folha de Pagamento de Salários)

06- Que as Prestações de Contas foram analisadas pelo Departamento do Terceiro Setor da Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria da Fazenda;

07- Que, os documentos apresentados na Prestação de Contas comprovam a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;

08- Que, conforme previsto no Plano de Trabalho do TERMO DE COLABORAÇÃO, as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais, contendo os documentos fiscais a identificação de sua razão social;

09- Que os recolhimentos trabalhistas, previdenciários e fiscais (INSS, FGTS, IR E PIS) do período analisado foram apresentados mensalmente e os respectivos comprovantes estão contidos nas pastas mensais de Prestação de Contas;

10- Que o objetivo geral do TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme atestado pela Secretaria Gestora do Projeto foi atingido dentro do prazo avençado e atendeu aos princípios da legalidade, imparcialidade,

moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11- Que dentro da sua estrutura organizacional a Prefeitura Municipal de São Vicente mantém a Controladoria Geral do Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, com as considerações acima especificadas, emitimos o presente parecer favorável à aprovação das Prestações de Contas apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAIO DE LUZ, de acordo com o Demonstrativo abaixo discriminado:

Total de Recursos Municipais	296.982,38
(+) Recursos Próprios	
(-) Despesas Aprovadas	290.970,36
(-) Saldo Restituído	
Saldo Autorizado para Utilização no Exercício Seguinte	6.012,02

São Vicente, 20 de Junho de 2025

Marcos José de Araújo
Diretor de Prestação de Contas - SEFAZ

Elisângela Domingues Levi
Secretaria da Fazenda

Michelle Aparecida de Melo Paraguai
Secretaria da Educação
GESTOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Araújo, Diretor**, em 25/06/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Domingues Levi, Secretário Municipal**, em 25/06/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Secretário em Substituição**, em 27/06/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1005930** e o
código CRC **DABB4140**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00026537/2025-05

SEI nº 1005930